



ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

Nomeia funcionários para o exercício de funções essenciais às contratações públicas no âmbito da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (Amvap), para o exercício financeiro de 2022, em atendimento à Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA AMVAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, e ainda considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Ato Administrativo nº 4, de 20 de janeiro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Designar os seguintes funcionários para o exercício de funções essenciais às contratações públicas no âmbito da Amvap:

- a) **Alexandre Ferreira da Silva Paiva** – designado como Agente de Contratação, Pregoeiro e Leiloeiro Administrativo;
- b) **Laurentina Pereira Araújo, Ana Paula Zanotto e Carolina Aparecida Campos** – designadas como membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação Permanente;
- c) **Darciane Medeiros de Oliveira Gentil** – designada como Gestora de Contratos; e
- d) **Maria Martins Pedrosa** – designada como Fiscal de Contratos.

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Contratação será exercida por Laurentina Pereira Araújo que, em caso de ausência e/ou impedimento, será substituída por Ana Paula Zanotto e Carolina Aparecida Campos, nesta ordem.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 17 de fevereiro de 2022.

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
 1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
 2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
 3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
 1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
 2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
 1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
 2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0173/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO Nº 0173/2022

O CIMVA, de acordo com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a TAVARES EXTRAÇÃO DE ARGILA LTDA ME, CNPJ/CPF Nº 09.638.484/0001-73, a Licenciamento Ambiental simplificada na modalidade LAS CADASTRO, para exercer a atividade A-03-02-6-EXTRAÇÃO DE ARGILA USADA NA FABRICAÇÃO DECERÂMICA VERMELHA, potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional (zero), produção bruta: 11900 t/ano, enquadrada na DN COPAM nº 213, de 2017, estabelecida na Estrada Córrego do Parado, s/nº, KM 05/06 Rodovia MG 901, Zona Rural no Município de São João do Oriente no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º23'2,59" e Longitude: 42º9'7,94" conforme processo administrativo nº 1507/1508/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CADASTRO - Nº 0173/2022[X] Com Condicionantes [] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 16/02/2032.

São João do Oriente, MG, 16 de fevereiro 2022.

PRISCILA ALMEIDA AREDES

Secretária Mun. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

VERSO

Processo Nº: 1507/1508/2021/CIMVA

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Condicionante 01: Apresentar no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta licença o Plano de Controle Ambiental – PCA, acompanhado de ART e cronograma da execução.

Condicionante 02: Apresentar relatório anualmente da execução do Plano de Controle Ambiental – PCA durante a vigência da licença.

Publicado por:

Joel Avelino Souto

Código Identificador: 405CC11F

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO – DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES dá publicidade à decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 02/2022, cujo objeto é o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 04/2021 (locação de uma Impressora Multifuncional, com funções de impressão, cópia e digitalização, para ser utilizada na sede do CIDES na cidade de Uberlândia-MG, firmado com a UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME CNPJ 02.961.363/0001-19).

Segue: Assim sendo, a Secretaria Executiva do CIDES DECIDE por deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, para alterar os preços até então praticados, nos percentuais 33,33%, valendo desde a data desta decisão.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente

Publicado por:

Daniel Victor da Costa Santos

Código Identificador: 9DB069C0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ESSENCIAIS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA AMVAP

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022.

Nomeia funcionários para o exercício de funções essenciais às contratações públicas no âmbito da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (Amvap), para o exercício financeiro de 2022, em atendimento à Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA AMVAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, e ainda considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Ato Administrativo nº 4, de 20 de janeiro de 2022, **DECIDE: Art. 1º** Designar os seguintes funcionários para o exercício de funções essenciais às contratações públicas no âmbito da Amvap: a) **Alexandre Ferreira da Silva Paiva** – designado como Agente de Contratação, Pregoeiro e Leiloeiro Administrativo; b) **Laurentina Pereira Araújo, Ana Paula Zantotto e Carolina Aparecida Campos** – designadas como membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação Permanente; c) **Darciane Medeiros de Oliveira Gentil** – designada como Gestora de Contratos; e d) **Maria Martins Pedrosa** – designada como Fiscal de Contratos. Parágrafo único. A presidência

da Comissão de Contratação será exercida por Laurentina Pereira Araújo que, em caso de ausência e/ou impedimento, será substituída por Ana Paula Zanotto e Carolina Aparecida Campos, nesta ordem. **Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 17 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Eronidina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5D427110

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
AVISO PRORROGAÇÃO CREDENC MEDICO BORDO

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CISTRISUL – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO SUL, torna público que estão abertas, no período de **23/02/22 A 04/03/22**, as inscrições para CREDENCIAMENTO 001/2022, para **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO SUPORTE AÉREO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CARGO: MÉDICOS DE BORDO**. O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na AMVALE e no site <http://www.amvale.org.br/editais>. Poderá ser solicitado o edital através do e-mail: cistrisul.adm@gmail.com. As inscrições poderão ser feitas na sede da AMVALE/CISTRISUL, situada na Rua Gabriel Junqueira, nº 422 – Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, ou enviado pelos correios, no endereço citado acima, no período estipulado, exceto sábados, domingos e feriados, Ano horário de 09h às 17h.

Uberaba/MG, 22 de Fevereiro de 2022

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da CISTRISUL.

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:B24A633C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CIMOG (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA)
CONTRATADA: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: “ASSESSORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONTROLES PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO”.
VALOR: 27.496,00 sendo R\$ 3.437,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0101 4.001 339039
AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020, DISPENSA N.º 001/2020

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:E9FB4FD8

EDITAIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CIMOG (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA)
CONTRATADA: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO”.
VALOR: 4.432,00 sendo R\$ 554,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0101 4.001 339040
AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2020, DISPENSA N.º 002/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:78289BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 381/2022

Decreta ponto facultativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude das festividades de carnaval, fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. A reunião ordinária que se realizaria no dia 28 de fevereiro fica transferida para o dia 03 de março às 18:00 horas.

Campos Altos, 21 de fevereiro de 2022.

ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:0A2B3978

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2022 DISPENSA N° 08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2022

DISPENSA N° 08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 75, II, da Lei 14.133/21, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2022, DISPENSA nº 08/2022, OBJETO: aquisição de materiais de escritório. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante Máxima - CNPJ 01.422.568 /0001-63.

Carmo do Cajuru, 22 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais